

## ACTA N.º 19

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2007:-----**

----- No dia treze de Setembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Auditório da Biblioteca Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Vereador João Pires interveio, referindo que as obras do LIDL contemplavam a construção dos passeios na Rua das Cavadas, mas actualmente os passeios acabam a meio da rua, pelo que gostaria de saber se é a Câmara Municipal que os vai fazer ou se é o LIDL. O Senhor Vereador António Franco informou que o LIDL executou parte dos passeios e que a Câmara Municipal irá executar a parte restante, quando terminarem a obra do LIDL. -----

2) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para perguntar se na Rua das Cavadas não existe saneamento, tendo o Senhor Presidente dito que só duas ou três casas não estão ligadas ao saneamento, por não existir cota para a recolha gravítica para o colector. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques referiu que na Ordem do Dia voltou a não ser agendado o assunto da reunião havida com os membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia. -----

O Senhor Presidente disse que na reunião com os membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia, foi feito um conjunto de sugestões e pedidos mas apenas um dirigido à Câmara Municipal. Relativamente às restantes questões e na sequência da reunião

havia com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, solicitou imediatamente uma reunião ao Senhor Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde do Centro, estando essa reunião já marcada para a próxima semana. Referiu que não concorda com o encerramento do Centro de Saúde proposto pela Misericórdia, mesmo com o Hospital a fazer esse serviço. Quanto à questão do subsídio a atribuir pela Câmara Municipal à Misericórdia, terá que ser analisado, pois tratando-se de um subsídio para fazer face a despesas correntes, reveste-se de legalidade muito duvidosa para além de a Câmara não ter disponibilidade orçamental para o efeito. O assunto não foi agendado, porque não se agenda um assunto sem ter nada para informar, e logo que se concretize essa reunião o assunto será agendado. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que a Câmara Municipal deveria ponderar sobre a hipótese da aquisição do terreno propriedade da Santa Casa da Misericórdia, onde funciona a feira semanal da Mealhada, e perguntou se a Câmara Municipal está interessada no terreno, tendo o Senhor Presidente referido que a Câmara Municipal pode estar interessada no terreno, pois tem interesse municipal, mas que essa questão terá que ser muito bem ponderada. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu ainda que o Hospital está em risco de encerrar, por dificuldades financeiras, e que a Câmara Municipal deveria tomar posição sobre o assunto, no sentido de ser parceira no processo, mas com o adiar de qualquer decisão os problemas acumulam-se. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal nunca provocará o encerramento do Hospital, e o que parece que o Senhor Vereador parece querer é que a Câmara Municipal seja doadora. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que o assunto terá que ser analisado, sob pena de a Santa Casa da Misericórdia não poder cumprir com os compromissos para com a banca, tendo o Senhor Presidente referido que no que se refere ao investimento a Câmara Municipal participou com 500.000€. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques congratulou-se, apesar de não poder estar presente, pela realização da Final de Futsal no Concelho. Também não pode estar presente no Festival de Samba, mas leu uma notícia na comunicação social que o festival ficou “manchado” pela falta da presença do Presidente da Câmara Municipal para a entrega das lembranças aos participantes no festival. -----

O Senhor Presidente referiu que o que vem nessa notícia é pura intriga política, o que já motivou um desmentido por parte da Câmara Municipal. Pessoalmente não esteve

presente, como nunca esteve em qualquer outro Festival de Samba em anos anteriores. -----

6) O Senhor Vereador Breda Marques perguntou, quais os projectos que supostamente, estarão a ser preparados para obtenção de fundos comunitários no âmbito do QREN, tendo o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente referido que os projectos são bem conhecidos de todos, dando como exemplo os do Campo de Golfe, Plataforma Rodo Ferroviária da Pampilhosa, Zonas Industriais, entre outros. ----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que continuam a existir eventos no Concelho para os quais os Vereadores do PSD não são chamados nem dos quais têm conhecimento, sendo completamente ignorados, por exemplo a recepção da equipa do Boavista na Câmara Municipal, recepção aos professores do novo ano lectivo, etc. Disse ainda que os Vereadores do PSD são Vereadores de pleno direito, foram eleitos como os restantes membros do Executivo o foram e ficaria bem à Câmara Municipal que houvesse uma funcionária da Câmara que informasse os Vereadores dos eventos, tal como já foi pedido e acordado. Numas matérias somos parte integrante do Executivo Municipal e noutras situações não. Referiu ainda fazer um repto e um pedido, que haja o cuidado de respeitar os Vereadores do PSD a este nível. Referiu ainda, voltar a fazer um repto e reiterar o pedido. -----

O Senhor Presidente disse que na recepção aos professores foram chamados os Vereadores que têm envolvimento directo na área da educação, a Senhora Vice-Presidente participou no evento por ter o Pelouro da Educação, o Senhor Vereador António Franco tem o Pelouro do Desporto e o Presidente até esteve para não participar porque teria que se deslocar a Lisboa para participar numa reunião que foi adiada na véspera à noite. Muitas equipas desportivas que vêm ao Concelho para realizar os seus estágios, pedem para serem recebidas pelo Presidente da Câmara, é evidente que não é possível estar a marcar horários que a todos sirvam. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para perguntar sobre as obras do Bairro Social do Canedo e o projecto do Campo Municipal de Pampilhosa. Referiu ainda que, em Águeda existe a Feira de Leitão de Águeda que promove a divulgação do leitão e a gastronomia da região de Águeda e que está empenhada na certificação do Leitão da Bairrada e é um facto que Mealhada é conhecida pelo leitão, mas o que acontece é que uma cidade perto de Mealhada preocupa-se e defende a sua gastronomia e na Mealhada não acontece nada disso, houve uma ExpoMealhada que

acabou, não se realizou a Feira do Leitão, fez-se o Carnaval e agora também vai acabar. -----

O Senhor Presidente disse que em relação à certificação do leitão, isso não será possível conforme definido nas regras comunitárias. Quanto ao resto são opiniões do Senhor Vereador que evidentemente não terá que comentar. -----

9) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para referir que sobre a requalificação da Mata do Buçaco e segundo promessa do Governo, parece-lhe que os prazos não estão a ser cumpridos, tendo o Senhor Presidente dito que não falava em nome do Governo, nem deste nem dos anteriores. Disse ainda ter sido informado que os concursos estariam a ser lançados e que uma das empreitadas já estaria adjudicada e que no fim do Verão as obras irão ter início, mas como é sabido não são obras municipais, embora de grande interesse para o Município. -----

10) O Senhor Presidente referiu que sobre as obras do Bairro Social do Canedo, o Instituto Nacional de Habitação ainda não aprovou o projecto. A Câmara Municipal retirou do projecto as casas devolutas e vai avançar com as obras por sua conta e risco nestas casas devolutas, uma vez que o Instituto Nacional de Habitação só financia as obras das casas que estão ocupadas. Quanto ao Campo Municipal de Pampilhosa, está em curso a elaboração do projecto e o prazo estabelecido para a sua entrega é o final do mês de Outubro. -----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

1) Esteve presente a Senhora D. Maria Helena Viana para referir que a degradação das habitações no Bairro Social do Canedo continua, e que a sua habitação continua sem ter as mínimas condições de habitabilidade necessitando de obras urgentes, pois não existem condições dignas para viver com a família, composta pelo filho, pela filha e netos e que a habitação é pequena para todos, pelo que deveria a Câmara arranjar uma casa para a filha. -----

O Senhor Presidente disse que realmente a Senhora D. Helena tem razão ao dizer que a casa não tem condições, mas a Câmara Municipal tudo fará para resolver essa situação. Quanto à permanência da filha e dos netos, a mesma terá que se candidatar a uma casa, pois a habitação foi destinada à senhora e marido, e neste momento o agregado familiar é muito superior ao inicial, pois já aloja mais uma geração. -----

A Senhora D. Helena Viana referiu ainda, que não compreende que a filha e os netos não tenham casa, quando existe uma casa no bairro que está ocupada com cães. -----

O Senhor Presidente referiu que essa situação irá ser averiguada pelos respectivos serviços, pois esses animais estarão abusivamente instalados no local. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 18), após se ter procedido à sua leitura.* -----

### **2. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA A FAVOR DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-ESCLUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE CASAL COMBA – PROPOSTA / INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 11/2007, apresentada pelo Senhor Presidente e que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 11/2007**-----

-----**Cedência de Direito Superfície - Corpo Nacional de Escutas**-----

Considerando que há mais de uma dezena de anos houve um entendimento com o Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba para a cedência do terreno da sua sede, e uma vez que foi finalizado o processo de loteamento dos terrenos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

A cedência, ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, contribuinte n.º 500972052, com sede em Lisboa, associação de juventude sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens (conforme os Estatutos publicados no DR, III série, de 09/07/1992), do Direito de Superfície, a título gratuito, de um lote de que é proprietária, no qual se encontra já erigida a sede do Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba, com o fim exclusivo de ser utilizado pelo referido Agrupamento por um período de 50 anos. -----

O prédio em causa é designado como Lote n.º 2, com a área de 352 m<sup>2</sup>, sito em Bárrios, na Freguesia de Casal Comba, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3053 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mealhada a favor do Município de Mealhada sob o n.º 2625, a confrontar a norte com lote n.º 3, a sul com lote n.º 1 e arruamentos, nascente e poente, com arruamentos. -----

Mealhada, 05 de Setembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

*A Câmara Municipal analisou ainda a Informação n.º 45/DAJ/2007, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica sobre o assunto, datada de 05/09/2007, anexa à referida proposta, o qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos*

legais, e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do direito de superfície do prédio identificado na proposta do Senhor Presidente, a favor do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, nas seguintes condições: -----

- O direito de superfície é constituído, sem qualquer contrapartida económica, por um período de cinquenta anos, a contar da data da celebração da respectiva escritura, extinguindo-se no final desse prazo; -----

- O direito de superfície não pode ser alienado, por qualquer acto ou contrato, de carácter oneroso ou gratuito, sem autorização prévia e expressa da Câmara Municipal de Mealhada, manifestada por escrito, ficando igualmente proibida a constituição de quaisquer direitos reais de garantia ou de gozo, sobre o mesmo, sem autorização prévia e por escrito, da Câmara Municipal; -----

- O direito de reversão para a Câmara Municipal do terreno, no caso de ao mesmo não ser dada a utilização que foi convencionada pelas partes – Sede do Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba; -----

- O direito de superfície extinguir-se-á em consequência da extinção da entidade, enquanto associação ou a destruição da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

### **3. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA A FAVOR DO CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE VENTOSA DO BAIRRO – EQUIPAMENTO SOCIAL – PROPOSTA / INFORMAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 12/2007, apresentada pelo Senhor Presidente e que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 12/2007**-----

#### **Cedência de Direito Superfície – Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ventosa do Bairro -----**

Considerando que ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ventosa do Bairro, instituição particular de solidariedade social, foi cedido um terreno, por contrato de comodato datado de 24/08/1993, previamente aprovado pela Câmara Municipal de Mealhada em reunião de 06/07/1993, com a finalidade de nele ser construído um equipamento social, proponho que a Câmara Municipal delibere: --

A cedência à referida instituição do Direito de Superfície, a título gratuito, e por um período de 50 anos, do citado terreno, sito em Ventosa do Bairro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 290 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mealhada a favor do Município de Mealhada sob o n.º 755, a

confrontar a norte e sul com caminhos, nascente com Joaquim de Almeida Carvalho e a poente com José de Almeida Grave. -----

Mealhada, 05 de Setembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

*A Câmara Municipal analisou ainda a Informação n.º 46/DAJ/2007, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica sobre o assunto, datada de 05/09/2007, anexa à referida proposta, o qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do direito de superfície do prédio identificado na proposta do Senhor Presidente, a favor do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ventosa – Equipamento Social, nas seguintes condições: -----*

*- O direito de superfície é constituído, sem qualquer contrapartida económica, por um período de cinquenta anos, a contar da data da celebração da respectiva escritura, extinguindo-se no final desse prazo; -----*

*- O direito de superfície não pode ser alienado, por qualquer acto ou contrato, de carácter oneroso ou gratuito, sem autorização prévia e expressa da Câmara Municipal de Mealhada, manifestada por escrito, ficando igualmente proibida a constituição de quaisquer direitos reais de garantia ou de gozo, sobre o mesmo, sem autorização prévia e por escrito, da Câmara Municipal; -----*

*- O direito de reversão para a Câmara Municipal do terreno, no caso de ao mesmo não ser dada a utilização que foi convencionada pelas partes – Equipamento Social; -----*

*- O direito de superfície extinguir-se-á em consequência da extinção da entidade, enquanto associação ou a destruição da obra. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **4. PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA / ACIM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DA MEALHADA.** -----

A Câmara Municipal analisou os pedidos de apoio, no âmbito do Protocolo aprovado entre a Câmara Municipal e a CIM, para as acções realizadas pela Associação. -----

O Senhor Presidente referiu que na sua opinião não se deve atender ao pedido do subsídio para a 1ª Feira do Emprego e Formação, pois o apoio da Câmara Municipal já foi dado, no momento da realização. Quanto aos outros pedidos de apoio, a Câmara

Municipal terá que avaliar o que se pode atribuir, de acordo com as disponibilidades orçamentais. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que relativamente a todas as iniciativas foi dito que as expectativas foram superadas, mas que na sua opinião, só terão verdadeiro sucesso se tiverem continuidade, pelo que considera importante saber se a ACIM tem intenção de prosseguir estes projectos, caso contrário, um evento que foi considerado um sucesso, hoje, por alguns, amanhã, pode transforma-se num fracasso. Disse ainda que, tendo conhecimento que existem apoios financeiros, naturalmente a ACIM informasse a Câmara Municipal da parte das iniciativas que serão financiadas por outros meios, nomeadamente pelo MODCOM. Os Vereadores do PSD estão de acordo que a Câmara Municipal apoie as iniciativas, mas que o faça com condições concretas. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que, na sua opinião, a revitalização do comércio tradicional passa pela alteração da forma comercial das grandes marcas e por cativar gente nova para o comércio. Até lá é conseguida com este tipo de iniciativas. -----

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à ACIM elementos complementares que elucidem sobre os custos dos diversos itens que estão enumerados no projecto, o custo final e eventuais participações de outras entidades, para que o assunto possa ser apreciado numa próxima reunião, em que será fixado o apoio da Câmara Municipal.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

## **5. PROCESSO DISCIPLINAR –RELATÓRIO FINAL.** -----

A Câmara Municipal analisou o relatório final elaborado pela Instrutora do Processo Disciplinar mandado instaurar por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Julho do corrente ano, o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

*A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, em cumprimento do que dispõe o n.º 3, do art.º 90, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do citado relatório, aplicar à funcionária Maria Encarnação Silva Esteves Carvalho, a pena de suspensão de 140 dias, tendo ainda determinado a reposição da quantia de 600,00€ nos cofres municipais, no prazo de 30 dias, a contar da notificação da pena disciplinar.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----



## **6. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 4/09/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe escolar do aluno Rui Pedro Oliveira Ferreira, por insuficiência económica, conforme informação da Técnica de Serviço Social.* -----

## **7. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 4/09/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe escolar da aluna Marisa Alexandra Rodrigues Castro, por insuficiência económica, conforme informação da Técnica de Serviço Sócia, datada de 30/08/2007l.* -----

## **8. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 4/09/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe escolar do aluno João Manuel Oliveira Azevedo, por insuficiência económica, conforme informação da Técnica de Serviço Social, datada de 03/09/2007.* -----

## **9. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Agosto de 2007, no valor de 822.316,62€.* -----

## **10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 30 de Agosto a 12 de Setembro, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006.* -----

## **PROCESSO PIRPEC – MARIA DE LURDES DE ABREU SIMÕES MARTINS.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio a Maria de Lurdes de Abreu Simões Martins, no valor de 1.496,39€, ao abrigo do Programa PIRPEC, nos termos e fundamentos da informação técnica de 7/08/2007, da*

Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e do parecer de 3/09/2007, do Serviço Social. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE – LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA A ACTIVIDADE INDUSTRIAL E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE VENDA – PADARIA-PASTELARIA E VENDA DE PÃO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos da Informação Técnica, de 05/09/2007, emitir parecer favorável ao projecto apresentado para a instalação de um estabelecimento de padaria / pastelaria e venda de pão, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, ao abrigo do disposto no n.º 3, alínea a), do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---

